

**PRESIDENTE DO BRASIL**

*Luís Inácio Lula da Silva*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

*Camilo Sobreira de Santana*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

*Maria Izolda Cela de Arruda Coelho*

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

*Marcelo Bregagnoli*

**REITOR DO IFRN**

*José Arnóbio de Araújo Filho*

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL**

*Jonas Eduardo Gonzales Lemos*

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

*Kaline Karla de Oliveira Lima*

*Atos do Diretor Geral  
Campus Natal Central*



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 114/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN nº 18 de 18 de outubro de 2024; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.006437.2024-82, de 28 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, o afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 50% da carga horária de trabalho semanal, do exercício de suas funções à servidora Lidiane Cristina de Santana, Matrícula Siape n.º 1879493, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Psicologia Organizacional e do Trabalho, oferecida pela Universidade Potiguar.

**II - ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/02/2025 17:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836292  
Código de Autenticação: 760525cca0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 115/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000132.2025-48, de 8 de janeiro de 2025; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Indústria (COLABIND) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABIND/ CNAT	Arthur Felipe de Souza Lima	2239131	Assistente de Laboratório	16h às 22h				
	Edinesio Jales da Silva	1104230	Mecânico	13h às 19h	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h	7h às 13h
	Francisco das Chagas Silva dos Santos	1103485	Auxiliar de Eletricista	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Irapuan Varela de Oliveira	1103456	Carpinteiro	7h às 13h	7h às 13h	10h às 16h	7h às 13h	10h às 16h
	Rafaela Alves Vicente Rodrigues da Silva	2147040	Assistente de Laboratório	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	16h às 22h	7h às 13h
	Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	Técnico de Laboratório Área - Eletricidade e Eletrônica	16h às 22h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	16h às 22h

**II - DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as

ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/02/2025 17:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835752

Código de Autenticação: 98b2812d4f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 116/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000132.2025-48, de 8 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a Portaria n.º 1000/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do Campus Natal-Central no período das férias docentes,

**R E S O L V E:**

**I – ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Indústria (COLABIND) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABIND/ CNAT	Arthur Felipe de Souza Lima	2239131	Assistente de Laboratório	13h às 19h				
	Edinesio Jales da Silva	1104230	Mecânico	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	7h às 13h
	Francisco das Chagas Silva dos Santos	1103485	Auxiliar de Eletricista	13h às 19h				
	Irapuan Varela de Oliveira	1103456	Carpinteiro	7h às 13h	7h às 13h	10h às 16h	7h às 13h	10h às 16h
	Rafaela Alves Vicente	2147040	Assistente de Laboratório	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	13h às 19h	7h às 13h
	Ricardo Luiz Vieira de	1920740	Técnico de Laboratório Área -	13h às	8h às	8h às	8h às	13h às

	Franca		Eletro	19h	14h	14h	14h	19h
--	--------	--	--------	-----	-----	-----	-----	-----

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 976/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de dezembro de 2024.

**III - DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/02/2025 17:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835717

Código de Autenticação: 26e35988aa





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 117/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001115.2025-28, de 3 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1655613	Renato Zaneti Delgado	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/02/2025 18:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836902

Código de Autenticação: af1a5441be





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 118/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23421.002606.2024-18, de 11 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2025, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 09/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, CNPJ: 02.852.277/0001-78, cujo objeto é a contratação, em regime de execução de empreitada por preço global, da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN para o gerenciamento de recursos e execução do projeto nos termos da PROPOSTA DE TRABALHO DO PROJETO "Montagem de laboratório de rochas ornamentais do Campus Natal-Central", financiado por intermédio da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), e conforme proposta da FUNCERN, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1101103	Alexandre Lucio Dantas	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/02/2025 18:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836430

Código de Autenticação: 31743844e3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 119/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001120.2025-31, de 3 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 23 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1877423	Ahiram Brunni Cartaxo de Castro	E	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/02/2025 08:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836910

Código de Autenticação: 6672e4a5c3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 120/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001117.2025-17, de 3 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 9 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1898380	Mariano Jose da Silva Filho	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/02/2025 08:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836915

Código de Autenticação: 1654d93ab0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 121/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001118.2025-61, de 3 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1180655	Edmilson Pereira dos Santos	E	III-07	09	10	Emissão da Portaria

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/02/2025 08:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836926

Código de Autenticação: eb75df2672





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 122/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001139.2025-87, de 3 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Manutenção e Suporte de Computadores, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2843906	Stella Rebello de Azevedo	D	IV-09	12	13	17 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/02/2025 08:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836949

Código de Autenticação: 676e7232ce





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 123/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008107.2024-21, de 24 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 957/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2024, que designou os servidores para compor a Comissão organizadora, Banca para elaboração e avaliação de prova objetiva e Banca de avaliação de desempenho e títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme previsto no Edital n.º 9/2024-DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de outubro de 2024, no âmbito do *Campus* Natal-Central, de modo que:

**onde se lê:** “[...]

<b>BANCA PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (TITULAR) - DISCIPLINA: INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>	
<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>
3583779	<i>Lenilson Xavier de Oliveira</i>
2794841	<i>Maria Cleide Ribeiro de Oliveira</i>
1672910	<i>Ticiana Patricia da Silveira Cunha Coutinho</i>

[...]",

**leia-se:** “[...]

<b>BANCA PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (TITULAR) - DISCIPLINA: INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>	
<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>

2169784	<i>Evilane Cassia de Farias</i>
2794841	<i>Maria Cleide Ribeiro de Oliveira</i>
1672910	<i>Ticiana Patricia da Silveira Cunha Coutinho</i>

[...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/02/2025 08:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837100  
Código de Autenticação: 7f083e2058





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 124/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000460.2025-44, de 17 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR** o servidor Anderson Eugenio Silva da Costa, Matrícula Siape n.º 3860643, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do Campus Natal-Central - DIATINF/CNAT, desde 13 de janeiro de 2025.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Realização de aulas práticas no Laboratório de Manutenção Básica de Computadores executando experimentos com medições de tensões, correntes, e outras grandezas elétricas sobre as bancadas alimentadas em tensões definidas no Sistema Elétrica de Consumo, tanto em Corrente Contínua (CC) como em Corrente Alternada (CA). Nestas aulas são realizados reparos de fontes e placas lógicas que operam em diferentes níveis de tensões e correntes.	Laboratório de Manutenção Básica de Computadores/DIATINF	24h
Realização de aulas práticas de Manutenção Avançada executando experimentos com medições de tensões, correntes, e outras grandezas elétricas sobre as bancadas alimentadas em tensões definidas no Sistema Elétrica de Consumo, tanto em Corrente Contínua (CC) como em Corrente Alternada (CA). Nestas aulas são realizados reparos de fontes e placas lógicas que operam em diferentes níveis de tensões e correntes.	Laboratório de Manutenção Básica de Computadores/DIATINF	24h
Realização de aulas práticas de Eletricidade executando experimentos com medições de tensões, correntes, e outras grandezas elétricas sobre as bancadas alimentadas em tensões definidas no Sistema Elétrica de Consumo, tanto em Corrente Contínua (CC) como em Corrente Alternada (CA). Nestas aulas são realizadas práticas	Laboratório de Eletrônica/DIATINF	12h

de circuitos elétricos que operam em diferentes níveis de tensões e correntes.

**CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:**

**60 horas**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/02/2025 15:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836960

Código de Autenticação: 6ee4b5604b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 125/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001188.2025-10, de 4 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 11 de julho de 2023 a 10 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araujo	E	IV-09	12	13	Emissão da portaria

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/02/2025 15:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837877

Código de Autenticação: e6bb8efe76





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 126/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000993.2025-26, de 29 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, ao servidor Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1904926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 5 de dezembro de 2016 a 4 de dezembro de 2021, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Assédio Moral", oferecido pela Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE.

**II - ESTABELECER**, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 28 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 17:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838369

Código de Autenticação: 2215ec0c8e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 127/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Anderson Eugenio Silva da Costa
Matrícula Siape:	3860643
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000460.2025-44
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 124/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	13 de janeiro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 17:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837055

Código de Autenticação: e0f04b268f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 128/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001228.2025-23, de 5 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - RECONDUIZIR**, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2024, os servidores Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1904926, Aldo Eloi de Medeiros Camara, Matrícula Siape n.º 1850722 e Gelson Piratiny Oliveira da Silva, Matrícula Siape n.º 1661977, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23057.006454.2023-39, de 8 de setembro de 2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 781/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 18 de setembro de 2023, reconduzido pela última vez pela Portaria n.º 708/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 11 de setembro de 2024.

**II - ESTABELECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III - CONVALIDAR**, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria n.º 781/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 18 de setembro de 2023, durante o período de 11 de setembro de 2024 até a emissão desta portaria.

**III - DETERMINAR** que a Comissão, a fim de dar cumprimento ao que estabelece a Portaria da Controladoria Geral da União n.º 1043/2007, efetue o cadastramento do processo acima mencionado no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, com a inserção das informações requeridas, conforme modelo de formulário disponível no SUAP.

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIA  
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
<b>Tipo de processo disciplinar:</b>		
<b>Tipo do ato instaurador 1:</b>	<b>Número do ato instaurador</b>	<b>Data do ato instaurador</b>
<b>Data de publicação do ato instaurador</b>		<b>Cargo da autoridade instauradora:</b>
<b>Veículo de publicação da unidade instauradora</b>		
<b>Tipo do ato instaurador 2:</b>	<b>Número do ato instaurador</b>	<b>Data do ato instaurador</b>
<b>Data de publicação do ato instaurador</b>		<b>Cargo da autoridade instauradora</b>

<b>Veículo de publicação da unidade instauradora</b>			
<b>Descrição do fato sob apuração:</b>			
<b>Data ou período da suposta irregularidade:</b>		<b>Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:</b>	
<b>Número do processo principal:</b>		<b>Processos vinculados:</b>	
<b>Observação:</b>			
<b>Local do Fato:</b>	<b>UF:</b>	<b>Localidade:</b>	
<b>Possível ocorrência de improbidade administrativa?</b>			
<b>INSTAURAÇÃO SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>			
<b>PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			
<b>Tipo de expediente</b>	<b>Número do expediente</b>	<b>Data do expediente</b>	
<b>Número do processo</b>	<b>Observações:</b>		
<b>COMISSÃO APURATÓRIA:</b>			
<b>Email:</b>	<b>Telefone contato:</b>		
<b>Endereço da comissão apuratória:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Membros</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Atribuição</b>
<b>AGENTES</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação do agente:</b>
<b>Cedido?</b>	<b>Origem (caso cedido):</b>		
<b>Situação/Penalidade/Data:</b>			

<b>AGENTES</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação do agente:</b>
<b>Cedido? -</b>	<b>Origem (caso cedido): -</b>		
<b>Situação/Penalidade/DATA:</b>			
<b>AGENTES</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação do agente:</b>
<b>Cedido? -</b>	<b>Origem (caso cedido): -</b>		
<b>Situação/Penalidade/Data:</b>			

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 06/02/2025 18:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838458

Código de Autenticação: 2a3cd679a6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 129/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001226.2025-34, de 5 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Arquivista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1813934	Danielle Silva de Lucena	E	IV-10	13	14	14 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 18:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838408

Código de Autenticação: 89ea78af46





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 130/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.007232.2024-14, de 23 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025, o servidor abaixo relacionado, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais do Campus Natal-Central.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Ford Ranger	03693451364	AB
		NNT - 2886		
		Mitsubishi L200		
		QGT - 4F98		
		Mitsubishi L200		
		OWE - 7510		
		VW Parati		
		NNY - 8729		

**II - ESTABELECER**, o dia 26 de janeiro de 2035, como prazo para vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 18:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838335

Código de Autenticação: c242e61cb7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 131/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.009517.2024-90, de 20 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato n.º 002/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ: 89.278.519/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de contratação de serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1461708	Douglisnilson de Morais Ferreira	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
277358	Ana Marcia Melo de Carvalho	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 18:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838292

Código de Autenticação: 0ae8963df9





**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTRARIA N° 132/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**6 de fevereiro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23093.002854.2023-39, de 10 de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato n.º 40/2025 - PRORAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA , CNPJ: 04.602.789/0001-01, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 18:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838278

Código de Autenticação: 701bad1ad8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 133/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001033.2025-83, 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1821128	Cleoniolson Mafra Barbosa	D-IV-02	C-02	C-03	19 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 18:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838257

Código de Autenticação: df43207838





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 134/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001036.2025-17, 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1376739	Rainelly Cunha de Medeiros	D-III-02	B-02	B-03	10 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 18:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838249

Código de Autenticação: 3823a93bae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 135/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001174.2025-04, 4 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1976567	Marilia da Silva Nascimento Santos	D-III-03	B-03	B-04	13 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 18:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838244

Código de Autenticação: fc52810439





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 136/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001034.2025-28, 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1220777	Ursula Lima Brugge	D-III-03	B-03	B-04	22 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/02/2025 18:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838235

Código de Autenticação: c2e5e57217





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 138/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001227.2025-89, de 5 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1749449	Francisco Arnaldo Bezerra Neto	D	IV-10	13	14	27 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/02/2025 18:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838417

Código de Autenticação: 544f5ec0f7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 139/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001253.2025-15, de 6 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 9 de fevereiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1524414	Kessia Roseane de Oliveira Franca	E	IV-11	14	15	9 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/02/2025 18:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839185

Código de Autenticação: 140c028782





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 140/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.004917.2024-17, de 9 de julho de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

4456	48238	171432	171433	185569
------	-------	--------	--------	--------

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/02/2025 18:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838811  
Código de Autenticação: ddd797406a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 141/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.005410.2024-72, de 26 de julho de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

82827	85728	91338	157839	157841	170994
176406	176409	176411	176412	176432	184906
184907	184908	184909	184910	184911	184912
184913	184914	184915	184917	184918	184919
184920	184921	184969	184970	184971	184972

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 1.893,19 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/02/2025 18:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838895  
Código de Autenticação: 4e295f00c3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 142/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.005950.2024-56, de 14 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

85651	108345
-------	--------

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 381,38 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/02/2025 18:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838884

Código de Autenticação: eefad11b68





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 143/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001257.2025-95, 6 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1297045	Eriem Allyne Medeiros Azevedo	D-III-01	B-01	B-02	25 de janeiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 13:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839546

Código de Autenticação: 3449831eaf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 144/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001255.2025-04, de 6 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 27 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1577904	Fabiana Pinheiro Santiago	D	IV-12	15	16	27 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 13:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839207

Código de Autenticação: 60e6d55fcd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 145/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001254.2025-51, de 6 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 3 de março de 2024 a 2 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1672738	Patricia Regis Costa Silva	D	IV-11	14	15	3 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 13:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839222

Código de Autenticação: dfe6718617





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 146/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001275.2025-77, de 6 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Edificações, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1918979	Gian Melo de Souza	D	IV-09	12	13	28 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 13:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839533

Código de Autenticação: 7563988b24





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 147/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001276.2025-11, de 6 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 19 de março de 2024 a 18 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Edificações, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2335822	Nathana Luiza Pinto de Lima	D	IV-06	09	10	19 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 13:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839507

Código de Autenticação: 6d497cdab0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 148/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001269.2025-10, de 6 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 5 de março de 2024 a 4 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletricidade e Eletrônica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1920740	Ricardo Luiz Vieira de Franca	D	IV-09	12	13	5 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 13:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839530

Código de Autenticação: 3b763e3b51





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 149/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001292.2025-12, de 7 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 17 de março de 2024 a 16 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1577780	Emanuelle Cortez de Souza	E	IV-12	15	16	17 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 13:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839521

Código de Autenticação: d58f3d5adf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 150/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001307.2025-34, de 7 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela apuração dos fatos descritos no processo 23057.000812.2025-61, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Presidente
1673783	Duciele Dantas Fonseca	Membro
1577780	Emanuelle Cortez de Souza	Membro
1674215	Erica Luana Galvao Torres Gomes	Membro
1942539	Gilson Jose Rodrigues Junior	Membro
1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Membro
1578499	Silvana Andrade de Souza	Membro

**II - ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 17:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839779

Código de Autenticação: b185f42b97





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 151/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001291.2025-60, 7 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2213068	Oziel de Medeiros Pontes	D-III-03	B-03	B-04	31 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 17:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839656

Código de Autenticação: 35e06a0386





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 152/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001294.2025-01, 7 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1387707	Otto Augusto de Morais Costa	D-III-02	B-02	B-03	10 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 17:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839637

Código de Autenticação: ec27542a03





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 153/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000481.2025-60, de 17 de janeiro de 2025; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Administração Escolar (COADES) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COADES/CNAT	Ana Carolina Jales da Costa	1883303	Auxiliar em Administração	16h às 22h				
	Maria da Salete de Souza	50660	Assistente de Aluno	7h às 13h				
	Maria Valiene Gomes de Oliveira	1710270	Assistente em administração	6h30 às 12h30				
	Salter Costa de Andrade	277338	Assistente em administração	12h30 às 18h30				

**II - DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2025 17:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836284

Código de Autenticação: 3fedf81548





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 154/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001330.2025-29, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673891	Jacyra Inke Gomes da Silva	D	IV-11	14	15	Emissão da portaria

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 11/02/2025 18:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840190

Código de Autenticação: 6d9117ff0e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 155/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001358.2025-66, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 5 de março de 2024 a 4 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2873892	Jordana Tavares de Lira	E	IV-06	09	10	5 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 11/02/2025 18:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840196

Código de Autenticação: c177d15981





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 156/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001359.2025-19, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Estradas, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2930253	Ricardo Coelho da Silva	D	III-09	11	12	23 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 11/02/2025 18:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840217

Código de Autenticação: 1296ac0056





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 157/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001332.2025-18, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 3 de março de 2024 a 2 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1577736	Paulo Roberto Camelo de Mendonça	D	IV-12	15	16	3 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 11/02/2025 18:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840229

Código de Autenticação: 1c155efea2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 158/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.009600.2024-69, de 26 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a Portaria n.º 1000/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do Campus Natal-Central no período das férias docentes,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Biblioteca (COBIB) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado nos quadros a seguir.

23 DE DEZEMBRO DE 2024 A 8 DE JANEIRO DE 2025								
SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COBIB/ CNAT	Andre Luiz Montenegro Nobre	1879674	Auxiliar em Administração	15h às 19h				
	Kildery Grilo de Oliveira	1103479	Assistente em Administração	7h às 13h				
	Marinaldo da Silva	277243	Assistente em Administração	13h às 19h				

9 E 10 DE JANEIRO DE 2025					
SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO	
				QUI	SEX

<b>COBIB/ CNAT</b>	Alysson Alexandre Barreto de Sousa	1736086	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h
	Andre Luiz Montenegro Nobre	1879674	Auxiliar em Administração	15h às 19h	15h às 19h
	Kildery Grilo de Oliveira	1103479	Assistente em Administração	8h às 14h	8h às 14h
	Marinaldo da Silva	277243	Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 68/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2025.

**III - DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 11/02/2025 18:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840242

Código de Autenticação: 81e2b16bc5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 159/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001554.2021-15, de 16 de março de 2021,

**R E S O L V E:**

**ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, a composição de membros do Conselho Escolar do *Campus Natal-Central*, nos termos do disposto no Art. 5º do Regimento Geral do IFRN, conforme especificado a seguir.

Representação	Titulares	Suplentes	Término do mandato
<b>Presidente</b>	Diretor(a)-Geral	Substituto Legal do Titular	-
<b>Dirigente da Administração</b>	Silvana Andrade de Souza	Substituto Legal do Titular	11/02/2027
	Brenda Camilli Alves Fernandes	Substituto Legal do Titular	11/02/2027
<b>Corpo Técnico-Administrativo</b>	Tania Carvalho da Silva	Djalma Valerio Ribeiro Neto	11/02/2027
	Maria de Fatima Feitosa de Sousa	Renato Zaneti Delgado	11/02/2027
<b>Corpo Docente</b>	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	11/02/2027
	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	Amadeu Albino Junior	11/02/2027
<b>Corpo Discente</b>	Livia Evangelista de Miranda	Neemias Renan Santos de Oliveira	11/02/2027
	Joaquim Almir do Nascimento Silva	Altamira Samara da Paz Medeiros	11/02/2027
<b>Egressos</b>	Alexandre Lucio Dantas	Gilson Garcia da Silva	11/02/2027
	Aristides Felipe Santiago Junior	Carla da Silva Alves de Souza	11/02/2027
<b>País de Alunos</b>	Jacques Cousteau da Silva Borges	Gilda Maria de Brito Ferreira	11/02/2027

	Gileno Camara de França	Sara Ribeiro de Souza	11/02/2027
<b>Sociedade Civil</b>	João Batista Monteiro de Sousa	-	11/02/2027
	Walter Pinheiro Barbosa Junior	João Lopes de Oliveira Neto	11/02/2027

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/02/2025 15:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840964

Código de Autenticação: bbc2665787





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 160/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001310.2025-58, de 8 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2025, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Tonny Medeiros Martinho, Matrícula Siape n.º 277268, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão em Segurança Pública, expedido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/02/2025 19:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841347

Código de Autenticação: 7562a21b2a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 161/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001403.2025-82, de 11 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Samuel Rodrigues Gomes Junior, Matrícula Siape n.º 1372999, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/02/2025 15:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841806  
Código de Autenticação: 126f0ace83





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 162/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001471.2025-41, de 12 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Tiberio Magno de Lima Alves, Matrícula Siape n.º 1918246, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 145/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/02/2025 15:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841793  
Código de Autenticação: bb94df30cc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 163/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000481.2025-60, de 17 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a Portaria n.º 741/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do Campus Natal-Central no período das férias docentes,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 25 de setembro a 4 de outubro de 2024, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Administração Escolar (COADES) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado nos quadros a seguir.

25 A 30 DE SETEMBRO DE 2024								
SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COADES/ CNAT	Maria da Salete de Souza	50660	Assistente de Aluno	7h às 13h				
	Maria Valiene Gomes de Oliveira	1710270	Assistente em administração	7h às 13h				
	Salter Costa de Andrade	277338	Assistente em administração	13h às 19h				

1º A 4 DE OUTUBRO DE 2024							
SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO			
				TER	QUA	QUI	SEX
	Ana Carolina Jales da Costa	1883303	Auxiliar em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h

<b>COADES/ CNAT</b>	Maria da Salete de Souza	50660	Assistente de Aluno	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Maria Valiene Gomes de Oliveira	1710270	Assistente em administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Salter Costa de Andrade	277338	Assistente em administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2024, a Portaria n.º 154/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de março de 2023.

**III - DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/02/2025 15:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841164  
Código de Autenticação: bfc7401c54





**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTRARIA N° 164/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**13 de fevereiro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000126.2025-91, de 8 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir do dia 9 de janeiro de 2025, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 8 e 17 de janeiro de 2025, do servidor Douglisnilson de Moraes Ferreira, Matrícula Siape n.º 1461708, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/02/2025 15:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841015  
Código de Autenticação: becf2dabd8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 165/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001498.2025-34, de 13 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 2 de março de 2024 a 1º de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1615258	Bruno Alexandre Pires Dantas	D	IV-10	13	14	2 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/02/2025 16:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842270

Código de Autenticação: 84c437dd7e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 166/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.008973.2024-12, de 29 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 3 de abril de 2025, ao servidor Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson, Matrícula Siape n.º 1941699, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2022, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Direito Administrativo", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

**II - ESTABELECER**, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 18 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/02/2025 16:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842202  
Código de Autenticação: 532414ca03





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 167/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23134.000238.2025-81, de 21 de janeiro de 2025; e

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR**, com efeitos a partir de 27 de julho de 2024, ao servidor Marcelo Henrique Carneiro Camilo, Matrícula Siape n.º 1036197, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/02/2025 11:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842861

Código de Autenticação: e527df4d19





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 168/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001463.2025-03, de 12 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2024, compreendido entre 27 de janeiro e 12 de fevereiro de 2025, do servidor Gustavo Moura Cavalcanti, Matrícula Siape n.º 1583737, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 8 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/02/2025 11:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842394

Código de Autenticação: c94a5bf0ae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 169/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001487.2025-54, 12 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1644160	Joao Batista Carmo Junior	D-IV-03	C-03	C-04	12 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/02/2025 11:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842306

Código de Autenticação: ee2c47fb28





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 170/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001568.2025-54, 17 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1614826	Marcus Vinicius Araujo Fernandes	D-IV-03	C-03	C-04	31 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/02/2025 17:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844016

Código de Autenticação: f6d3d83399





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 171/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001566.2025-65, 17 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
3583779	Lenilson Xavier Ferreira de Oliveira	D-IV-01	C-01	C-02	12 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/02/2025 13:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844020

Código de Autenticação: ed3d67b8de





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA Nº 172/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23421.000609.2025-90, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora Vivianne Souza de Oliveira Nascimento, Matrícula Siape n.º 1527407, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus*, para atuar como Coordenadora Pedagógica do Programa de Extensão PartiulF, no âmbito do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/02/2025 13:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844030

Código de Autenticação: 820bcc4c3e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 173/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001267.2025-21, de 6 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1524414	Kessia Roseane de Oliveira Franca	DIAES/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/02/2025 13:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844037  
Código de Autenticação: da1b85cd9d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 174/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008627.2024-34, de 13 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição do material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é 92017.

**II - A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/02/2025 13:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844235

Código de Autenticação: a9c9e4d7dd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 175/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006723.2024-48, de 4 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no Parecer n.º 9/2025 - CPAABM/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN, anexo.

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 2.177,66 (dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**Documentos Anexados:**

- Anexo #1. PARECER N° 9/2025 - CPAABM/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN (anexado em 19/02/2025 09:22:17)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/02/2025 13:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844267

Código de Autenticação: 7b60c3d2d6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tiro, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 9/2025 -  
CPAABM/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2025

À Direção Geral do Campus Natal-Central.

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE MATERIAL – CPAAM

PROCESSO Nº 23057.006723.2024-48

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2025, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, composta pelos servidores, DJALMA VALÉRIO RIBEIRO NETO, matrícula SIAPE nº. 2265572, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Tecnologia Mineral, AHIRAM BRUNNI CARTAXO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº. 1877423, ocupante do cargo de Administrador, JOSENILDO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1637095, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Sistemas de Computação e KIEV LUIZ DE ARAUJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1886910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, constituída pela PORTARIA Nº 619/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN de 5 de agosto de 2024, procedeu-se a avaliação do material permanente constante no inventário descritivo dos bens, do que, para constar, eu, DJALMA VALÉRIO RIBEIRO NETO, na qualidade de Presidente, lavrei o presente Termo de Avaliação, que vai por mim assinado e por todos os membros da Comissão.

RELAÇÃO GERAL DE BENS PARA DESFAZIMENTO

#	NUMERO	STATUS	ED	DESCRICAO	CARGA ATUAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	DATA DA ENTRADA	DATA DA CARGA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSE
1	456086	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
2	456087	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
3	456088	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
4	456089	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
5	456090	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
6	456091	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
7	456120	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
8	456121	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
9	456122	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
10	456123	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
11	456124	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
12	456125	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
13	456126	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
14	456127	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
15	456128	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
16	456129	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
17	456130	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
18	456092	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
19	456093	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
20	456094	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
21	456095	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
22	456096	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
23	456111	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
24	456112	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
25	456113	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
26	456114	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
27	456115	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
28	456116	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
29	456117	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
30	456118	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
31	456119	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
32	456131	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
33	456132	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
34	456133	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
35	456134	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
36	456135	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
37	456151	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.70	44.82	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
38	456152	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.70	44.82	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
39	456153	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.70	44.82	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
40	456154	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.70	44.82	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
41	456155	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.70	44.82	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
42	456156	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.70	44.82	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
43	456157	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.70	44.82	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
44	456158	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.70	44.82	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
45	456159	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.73	44.85	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
46	456160	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.73	44.85	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
47	456161	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.73	44.85	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
48	456162	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.73	44.85	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
49	456163	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.73	44.85	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
50	456164	Ativo	42	LONGARINA 3 LUGARES	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	47.73	44.85	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
51	456097	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
52	456098	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
53	456099	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
54	456100	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
55	456101	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
56	456102	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI

57	456103	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
58	456104	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
59	456105	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
60	456106	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
61	456107	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
62	456108	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
63	456109	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI
64	456110	Ativo	42	CADEIRA GIRATÓRIA	Gustavo Moura Cavalcanti(CNAT DIAD/CNAT)	33.00	31.00	29/05/2024	29/05/2024	Irreversível	IRRECI

À DG/CNAT para a emissão da portaria de baixa patrimonial e preenchimento de Termo de Inutilização ou Justificativa de Abandono, conforme o fluxograma contido no Art. 37 da Portaria Normativa Nº 13/2023. Em seguida, o processo deverá atender à seguinte tramitação:

-COPAT: baixar os bens no SUAP e incluir o comprovante no processo;

-COFIN: baixar os bens no SIAFI e incluir o comprovante no processo.

Por fim, o processo deverá retornar à DIAD/CNAT para finalização.

Atenciosamente,

Djalma Valério Ribeiro Neto - Presidente

Ahiram Brunni Cartaxo de Castro - Membro

Josenildo Batista da Silva - Membro

Kiev Luiz De Araujo Pereira - Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Djalma Valério Ribeiro Neto**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/02/2025 21:40:46.
- **Josenildo Batista da Silva**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/02/2025 22:18:29.
- **Ahiram Brunni Cartaxo de Castro**, ADMINISTRADOR, em 14/02/2025 12:30:21.
- **Kiev Luiz de Araujo Pereira**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/02/2025 15:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838907

Código de Autenticação: 30026433d5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 176/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001543.2025-51, de 17 de fevereiro de 2025; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DIAES/ CNAT	Ana Paula de Moura Cordeiro	1280695	Assistente Social	16h às 22h	16h às 22h	13h às 19h	16h às 22h	13h às 19h
	Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	Assistente Social	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Duciele Dantas Fonseca	1673783	Assistente Social	14h30 às 20h30	11h às 17h	14h30 às 20h30	15h às 21h	16h às 22h
	Etiene Figueiredo Ferreira	1674269	Assistente Social	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
	Kessia Roseane de Oliveira Franca	1524414	Assistente Social	7h às 13h	7h às 13h	16h às 22h	7h às 13h	7h às 13h

**II - DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**III - REVOGAR**, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 77/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/02/2025 14:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844212

Código de Autenticação: ed93b2d291





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 177/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23421.001550.2019-17, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta, os membros abaixo relacionados, para compor a Brigada de Incêndio dos Campi Natal-Central e Natal-Zona Leste, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2160020	Ricardo Luiz Machado	Docente da DIAREN	Coordenador
1371333	Ricardo Jose Fonseca de Oliveira	Médico	Membro
1577736	Paulo Roberto Camelo de Mendonça	Técnico em Enfermagem	Membro
2265572	Djalma Valerio Ribeiro Neto	Técnico de Laboratório da DIAREN	Membro
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	Técnico de Laboratório da DIACIN	Membro
1920740	Ricardo Luiz Vieira de Franca		Membro
1674233	Jailson Luiz da Silva	Técnico de Laboratório da DIAC	Membro
1734343	Michel Madson Alves Cabral	Técnico de Laboratório da DIATINF	Membro

2930253	Ricardo Coelho da Silva	Técnico de Laboratório da DIACON	Membro
277146	Jose Heriberto de Oliveira	Equipe de Manutenção	Membro
3040599	Marcos Antonio Teixeira de Araujo Junior		Membro
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Diretoria de Administração de Pessoal	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Engenheiro	Membro
1228187	Alessandro Pontes Cavalcanti	Docente da DIACIN	Membro
1171642	Nestor Dantas de Lucena Junior		Membro
2725769	Darcia Samia Santos Moura de Macedo	Docente da DIACON	Membro
2151457	Leonardo Coutinho de Medeiros	Docente da DIAREN	Membro
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva		Membro
2272611	Angelo Araujo Soares	Docente da DIAC	Membro
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Docente da DIATINF	Membro
20242010570007	Valquíria Cândido da Silva	Discente	Membro
20241014320017	Breno Kevin Freitas da Silva		Membro
277268	Tonny Medeiros Martinho	Segurança Patrimonial	Membro
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Campus Natal-Zona Leste	Membro
2042363	Anderson Oliveira de Souza		Membro
1106616	Jose Helder Pereira da Silva	Suplente	Membro
2375003	Mauro Froes Meyer		Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/02/2025 11:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843753

Código de Autenticação: 17ede98818





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 178/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000231.2025-20, de 13 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no Parecer n.º 8/2025 - CPAABM/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN, em anexo.

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 31.068,06 (trinta e um mil, sessenta e oito reais e seis centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**Documentos Anexados:**

- Anexo #1. PARECER N° 8/2025 - CPAABM/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN (anexado em 19/02/2025 09:39:14)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/02/2025 11:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844285

Código de Autenticação: c1cbf0527c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tiro, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 8/2025 -  
CPAABM/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2025

À Direção Geral do Campus Natal-Central.

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE MATERIAL – CPAAM

PROCESSO Nº 23057.000231.2025-20

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2025, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, composta pelos servidores, DJALMA VALÉRIO RIBEIRO NETO, matrícula SIAPE nº. 2265572, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Tecnologia Mineral, AHIRAM BRUNNI CARTAXO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº. 1877423, ocupante do cargo de Administrador, JOSENILDO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1637095, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Sistemas de Computação e KIEV LUIZ DE ARAUJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1886910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, constituída pela PORTARIA Nº 619/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN de 5 de agosto de 2024, procedeu-se a avaliação do material permanente constante no inventário descritivo dos bens, do que, para constar, eu, DJALMA VALÉRIO RIBEIRO NETO, na qualidade de Presidente, lavrei o presente Termo de Avaliação, que vai por mim assinado e por todos os membros da Comissão.

RELAÇÃO GERAL DE BENS PARA DESFAZIMENTO

#	NUMERO	STATUS	ED	DESCRIÇÃO
1	60170	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 21. 000 BTUS AF-210AIR MASTER MARCA: CONSUL
2	80385	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL, CAP. 48. 000 BTU, TENSAO380V, CONTR. REN. S/FIO, INT, LARS, INT, 176CH, ALT. M, SPLI
3	80386	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL, CAP. 48. 000 BTU, TENSAO380V, CONTR. REN. S/FIO, INT, LARS, INT, 176CH, ALT. M, SPLI
4	86246	Ativo	12	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 18000 BTUS. MARCA LG.
5	86638	Ativo	12	APARELHO DE AR CONDICIONADO AIR SPLIT 60000 BTUS, ALIM. 380/60HZ C/CONTR. REMOTO E ISOL. TERMICO. M. GREE
6	88978	Ativo	12	AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT DE 80. 000BTUS, COMCONTROLE REMOTO SEM FIO, 380V, MARCA SPRINGER
7	88979	Ativo	12	AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT DE 80. 000BTUS, COMCONTROLE REMOTO SEM FIO, 380V, MARCA SPRINGER
8	88980	Ativo	12	AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT DE 80. 000BTUS, COMCONTROLE REMOTO SEM FIO, 380V
9	88985	Ativo	12	AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT DE 80. 000BTUS, COMCONTROLE REMOTO SEM FIO, 380V, MARCA SPRINGER
10	88986	Ativo	12	AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT DE 80. 000BTUS, COMCONTROLE REMOTO SEM FIO, 380V, MARCA SPRINGER
11	88987	Ativo	12	AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT DE 80. 000BTUS, COMCONTROLE REMOTO SEM FIO, 380V, MARCA SPRINGER
12	88988	Ativo	12	AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT DE 80. 000BTUS, COMCONTROLE REMOTO SEM FIO, 380V, MARCA SPRINGER
13	88989	Ativo	12	AR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT DE 80. 000BTUS, COMCONTROLE REMOTO SEM FIO, 380V, MARCA SPRINGER
14	95378	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 12000 BTUS C. MANUAL FUNCOES VENT/DESUM 220V GJ22LM MARCA GREE
15	95516	Ativo	12	AR CONDICIONADO SPLIT COM 01 EVAPORADOR DE 24000BTUS DE 220V MARCA SPRINGER
16	96684	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO AIR SPLIT - 24.000BTU'S, C/ CONTROLE REMOTO C/DISPLAY LCD, FILTRO DE AR, MODELO HI-WALL, MARCA: KOMEKO
17	102554	Ativo	12	Condicionador de ar Split teto 36.000BTU/h. MARCA: GREE
18	102802	Ativo	12	Condicionador de ar tipo SPLIT 12.000btus. MARCA: KOMEKO
19	102814	Ativo	12	Condicionador de ar tipo Split 12.000btus. MARCA: KOMEKO
20	104765	Ativo	12	Condicionador de ar Split HI-WALL 24.000BTU/h. MARCA: KOMEKO
21	104766	Ativo	12	Condicionador de ar Split HI-WALL 24.000BTU/h. MARCA: KOMEKO
22	112168	Ativo	12	Condicionador de ar Split teto 36.000BTU's, na cor GELO, consumo 3.470W. MARCA: YANG.
23	120946	Ativo	12	Condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/H operação: Electrônico, ciclo: Quente/ frio, cor: Gelo, garantia: 2 anos para equipamentos. Especificações complementares de acordo
24	120947	Ativo	12	Condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/H operação: Electrônico, ciclo: Quente/ frio, cor: Gelo, garantia: 2 anos para equipamentos. Especificações complementares de acordo
25	120948	Ativo	12	Condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/H operação: Electrônico, ciclo: Quente/ frio, cor: Gelo, garantia: 2 anos para equipamentos. Especificações complementares de acordo
26	120949	Ativo	12	Condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/H operação: Electrônico, ciclo: Quente/ frio, cor: Gelo, garantia: 2 anos para equipamentos. Especificações complementares de acordo
27	120950	Ativo	12	Condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/H operação: Electrônico, ciclo: Quente/ frio, cor: Gelo, garantia: 2 anos para equipamentos. Especificações complementares de acordo
28	120951	Ativo	12	Condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/H operação: Electrônico, ciclo: Quente/ frio, cor: Gelo, garantia: 2 anos para equipamentos. Especificações complementares de acordo
29	120952	Ativo	12	Condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/H operação: Electrônico, ciclo: Quente/ frio, cor: Gelo, garantia: 2 anos para equipamentos. Especificações complementares de acordo
30	120953	Ativo	12	Condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/H operação: Electrônico, ciclo: Quente/ frio, cor: Gelo, garantia: 2 anos para equipamentos. Especificações complementares de acordo
31	120955	Ativo	12	Condicionador de ar, tipo Split com capacidade 24.000 BTU's,operação eletrônico. MARCA: ELECTROLUX.
32	121529	Ativo	12	Condicionador de ar tipo SPLIT, com capacidade de 36.000 BTU's. MARCA: ELECTROLUX.
33	121531	Ativo	12	Condicionador de ar tipo SPLIT, com capacidade de 60.000 BTU's. MARCA: ELECTROLUX.
34	121532	Ativo	12	Condicionador de ar tipo SPLIT, com capacidade de 60.000 BTU's. MARCA: ELECTROLUX.
35	127939	Ativo	12	Condicionador de ar split / capacidade de refrigeração de 48000 BTU/H. Operação Eletrônico, Ciclo: quente/ frio. Cor: gelo. Marca: ELECTROLUX.
36	130531	Ativo	12	Condicionador de ar Split de 36.000BTU/h, operação eletrônica. MARCA: ELECTROLUX.
37	130532	Ativo	12	Condicionador de ar Split de 36.000BTU/h, operação eletrônica. MARCA: ELECTROLUX.
38	130533	Ativo	12	Condicionador de ar Split de 36.000BTU/h, operação eletrônica. MARCA: ELECTROLUX.
39	130534	Ativo	12	Condicionador de ar Split de 36.000BTU/h, operação eletrônica. MARCA: ELECTROLUX.
40	130535	Ativo	12	Condicionador de ar Split de 36.000BTU/h, operação eletrônica. MARCA: ELECTROLUX.
41	130536	Ativo	12	Condicionador de ar Split de 36.000BTU/h, operação eletrônica. MARCA: ELECTROLUX.
42	130537	Ativo	12	Condicionador de ar Split de 36.000BTU/h, operação eletrônica. MARCA: ELECTROLUX.
43	130538	Ativo	12	Condicionador de Ar Split, capacidade de 36.000BTU/h. MARCA: ELECTROLUX.
44	130539	Ativo	12	Condicionador de Ar Split, capacidade de 36.000BTU/h. MARCA: ELECTROLUX.
45	139289	Ativo	12	Aparelhos de ar condicionado split com capacidade refrigeração de 36.000 btus, operação: eletrônico, ciclo: quente/frio, cror: gelo, garantia de 2 anos para equipamentos, especificações complementares de aco
46	139290	Ativo	12	Aparelhos de ar condicionado split com capacidade refrigeração de 36.000 btus, operação: eletrônico, ciclo: quente/frio, cror: gelo, garantia de 2 anos para equipamentos, especificações complementares de aco
47	139291	Ativo	12	Aparelhos de ar condicionado split com capacidade refrigeração de 36.000 btus, operação: eletrônico, ciclo: quente/frio, cror: gelo, garantia de 2 anos para equipamentos, especificações complementares de aco
48	139292	Ativo	12	Aparelhos de ar condicionado split com capacidade refrigeração de 36.000 btus, operação: eletrônico, ciclo: quente/frio, cror: gelo, garantia de 2 anos para equipamentos, especificações complementares de aco
49	139293	Ativo	12	Aparelhos de ar condicionado split com capacidade refrigeração de 36.000 btus, operação: eletrônico, ciclo: quente/frio, cror: gelo, garantia de 2 anos para equipamentos, especificações complementares de aco
50	139294	Ativo	12	Aparelhos de ar condicionado split com capacidade refrigeração de 36.000 btus, operação: eletrônico, ciclo: quente/frio, cror: gelo, garantia de 2 anos para equipamentos, especificações complementares de aco
51	139295	Ativo	12	condicionador de ar split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, operação: eletrônico, ciclo: quente/frio, cor: gelo, garantia de 2 anos para equipamentos, especificações complementares de acordo co
52	143384	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle r
53	143385	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle r
54	143391	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle r
55	143393	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle r
56	143394	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle r

57	143395	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle remoto sem fio, com proteção contra sobreaquecimento, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
58	143396	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle remoto sem fio, com proteção contra sobreaquecimento, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
59	143397	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle remoto sem fio, com proteção contra sobreaquecimento, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
60	143398	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle remoto sem fio, com proteção contra sobreaquecimento, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
61	143399	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle remoto sem fio, com proteção contra sobreaquecimento, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
62	143402	Ativo	12	condicionador de ar tipo split, HIGH WALL, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48. btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle remoto sem fio, com proteção contra sobreaquecimento, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
63	149866	Ativo	12	Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 60.000Btu's, compressor scroll alta eficiência, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
64	149867	Ativo	12	Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 60.000Btu's, compressor scroll alta eficiência, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
65	149868	Ativo	12	Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 60.000Btu's, compressor scroll alta eficiência, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
66	149869	Ativo	12	Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 60.000Btu's, compressor scroll alta eficiência, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
67	149870	Ativo	12	Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 60.000Btu's, compressor scroll alta eficiência, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
68	149871	Ativo	12	Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 60.000Btu's, compressor scroll alta eficiência, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
69	149872	Ativo	12	Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 60.000Btu's, compressor scroll alta eficiência, economia de energia, baixo nível de ruído, baixa vibração, sistema de proteção, LCD cristal líquido.
				Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 24.000Btu's, filtro anti-pó, função time, função sleep, com unidade compressor e unidade evaporadora.
70	155317	Ativo	12	MARCA: ELECTROLUX.
				Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 24.000Btu's, filtro anti-pó, função time, função sleep, com unidade compressor e unidade evaporadora.
71	155318	Ativo	12	MARCA: ELECTROLUX.
				Condicionador de ar tipo Air Split Vertical, com capacidade de 24.000Btu's, filtro anti-pó, função time, função sleep, com unidade compressor e unidade evaporadora.
72	155323	Ativo	12	MARCA: ELECTROLUX.
73	155327	Ativo	12	Condicionador da ar tipo air split vertical de 24.000 Btus, 220V, filtro anti pó. MRCA: ELECTROLUX.
74	155328	Ativo	12	Condicionador da ar tipo air split vertical de 24.000 Btus, 220V, filtro anti pó. MRCA: ELECTROLUX.
75	155329	Ativo	12	Condicionador da ar tipo air split vertical de 24.000 Btus, 220V, filtro anti pó. MRCA: ELECTROLUX.
76	155330	Ativo	12	Condicionador da ar tipo air split vertical de 24.000 Btus, 220V, filtro anti pó. MRCA: ELECTROLUX.
77	155331	Ativo	12	Condicionador da ar tipo air split vertical de 24.000 Btus, 220V, filtro anti pó. MRCA: ELECTROLUX.
				Ar condicionado tipo SPLIT HI WALL com 12.000 BTU/H, com controle remoto sem fio, possui função timer, desumidificação, com operação sleep e com três velocidades para ventilação, com ruído máximo 55DB.
78	173024	Ativo	12	MARCA: YANG
				Ar condicionado tipo SPLIT HI WALL de 36.000 BTU/H, contém controle remoto sem fio com filtro de carbôo ativado ou dual, com voltagem de 220V, 60Hz, com proteção antecorrosão, operação SLEEP, com três velocidades para ventilação.
79	173044	Ativo	12	MARCA: ELETROLUX
				CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 36.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
80	179162	Ativo	12	MARCA: LG
81	179594	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
82	179595	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
83	179596	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
84	179597	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
85	179600	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
86	179601	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
87	180234	Ativo	12	Condicionador da ar tipo Split, capacidade 48.000BTU's, com selo PROCEL A, equipado com controle remoto DISPLAY de cristal líquido. MARCA: CARRIER.
88	180244	Ativo	12	Condicionador da ar tipo Split, capacidade 12.000BTU's, com selo PROCEL A, equipado com controle remoto DISPLAY de cristal líquido. MARCA: RHEEM.
89	180257	Ativo	12	Condicionador da ar tipo Split, capacidade 18.000BTU's, com selo PROCEL A, equipado com controle remoto DISPLAY de cristal líquido. MARCA: MIDEA.
90	186098	Ativo	12	Ar condicionado, tipo SPLIT, com capacidade de 24.000BTU's com selo PROCEL A, equipados com controle remoto DISPLAY de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
91	186099	Ativo	12	Ar condicionado, tipo SPLIT, com capacidade de 24.000BTU's com selo PROCEL A, equipados com controle remoto DISPLAY de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
92	186100	Ativo	12	Ar condicionado, tipo SPLIT, com capacidade de 24.000BTU's com selo PROCEL A, equipados com controle remoto DISPLAY de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
93	186101	Ativo	12	Ar condicionado, tipo SPLIT, com capacidade de 24.000BTU's com selo PROCEL A, equipados com controle remoto DISPLAY de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
94	196914	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 36.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
95	197079	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
96	197080	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
97	197082	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 48.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
98	197086	Ativo	12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e umidade.
				Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT HI WALL -60.000 BTU/H composto de duas unidades: um evaporador e um condensador, com 220 volts, com filtro antibactéria, com três velocidades.
99	200589	Ativo	12	MARCA: ELETROLUX

À DG/CNAT para a emissão da portaria de baixa patrimonial e preenchimento de Termo de Inutilização ou Justificativa de Abandono, conforme o fluxograma contido no Art. 37 da Portaria Normativa Nº 13/2023. Em seguida, o processo deverá atender à seguinte tramitação:

-COPAT: baixar os bens no SUAP e incluir o comprovante no processo;

-COFIN: baixar os bens no SIAFI e incluir o comprovante no processo.

Por fim, o processo deverá retornar à DIAD/CNAT para finalização.

Atenciosamente,

Djalma Valério Ribeiro Neto - Presidente

Ahiram Brunny Cartaxo de Castro - Membro

Josenildo Batista da Silva - Membro

Kiev Luiz De Araujo Pereira - Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- Djalma Valério Ribeiro Neto, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/02/2025 21:39:55.
- Josenildo Batista da Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/02/2025 22:17:40.
- Ahiram Brunny Cartaxo de Castro, ADMINISTRADOR, em 14/02/2025 12:29:37.
- Kiev Luiz De Araujo Pereira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/02/2025 15:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838943  
Código de Autenticação: 56ace0963f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 179/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006897.2024-19, de 10 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

85962	122801	122803	122804	122807
122810	122811	122814	122818	122825
122829	122831	122834	122844	122851
122861	122863	122865	122866	122870
122872	122884	122891	122893	122894
122895	122896	122898	122899	122902
122908	122918	392568		

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 1.380,66 (mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844439

Código de Autenticação: b3745baa68





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 180/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007276.2024-44, de 24 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, os servidores abaixo nominados para compor a banca examinadora do processo seletivo para ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), para ingresso no semestre de 2025.1, conforme especificado a seguir.

<b>BANCA EXAMINADORA</b>		
<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1453090	Edemerson Solano Batista de Morais	Presidente/Examinador
2446541	Calistrato Soares da Camara Neto	Vice-Presidente/Examinador
1918246	Tiberio Magno de Lima Alves	Examinador
1372999	Samuel Rodrigues Gomes Junior	Examinador

**II - ESTABELECER** o dia 19 de dezembro de 2024 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845668

Código de Autenticação: 5d9a72dea8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 181/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001194.2025-77, de 4 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 6 de março de 2025, ao servidor Francisco Jose de Lima Bezerra, Matrícula Siape n.º 277393, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2021, para que o referido servidor possa cursar e concluir os cursos de "Administração Pública" e "Atendimento ao Público", oferecidos pelo Grupo Educacional Educaweb Ltda.

**II - ESTABELECER**, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 4 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845519

Código de Autenticação: d6414980e6





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 182/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001628.2025-39, de 19 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Mauro Froes Meyer, Matrícula Siape n.º 2375003, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL** do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Mineração - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 652/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 18 de setembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842338

Código de Autenticação: d8fddce645





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 183/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001489.2025-43, de 12 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Flanelson Maciel Monteiro, Matrícula Siape n.º 3977514, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Mineração - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842361

Código de Autenticação: daed65d85e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 184/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000700.2025-19, de 22 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025, à servidora Patricia Regis Costa Silva, Matrícula Siape n.º 1672738, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2024, para que a referida servidora possa cursar e concluir os cursos de "Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública"; "Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas" e "Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional", oferecidos pela Enap - Escola Nacional de Administração Pública.

**II - ESTABELECER**, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 7 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845469  
Código de Autenticação: c351046c43





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 185/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000263.2025-25, de 14 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Inovação e Prática Educacional (NIPE) da Diretoria Acadêmica de Ciências (DIAC), no âmbito do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1577835	Victor Anderson Verissimo de Oliveira	Coordenador
1724655	Francisco Batista de Medeiros	Membro
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Membro
1814363	Leonam Gomes Coutinho	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Membro
1729566	Thiago Pardo Severiano	Membro
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Membro

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 509/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844835

Código de Autenticação: e7bb09f7b1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 186/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006920.2024-67, de 11 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Daniela Cunha Terto, Matrícula Siape n.º 1917893, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, no período de 4 a 8 de novembro de 2024, para participação no Evento "XXVII EPEN - Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste", realizado na cidade de São Cristóvão/SE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844915  
Código de Autenticação: 710bd8bc2a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 187/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001072.2025-81, de 31 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, à servidora Lenir da Silva Fernandes, Matrícula Siape n.º 1576752, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Central*, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, emitido pela Universidade do Minho.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845142

Código de Autenticação: ca2628611d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 188/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007759.2024-49, de 11 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Maria Ilza da Costa, Matrícula Siape n.º 1577742, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, para participação no Evento "30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBD", realizado na cidade de Recife/PE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/02/2025 18:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845150  
Código de Autenticação: 1b2de70a65





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 189/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000024.2025-75, de 2 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2025, ao servidor Arthur Felipe de Souza Lima, Matrícula Siape n.º 2239131, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2020, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Projetos Sustentáveis", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

**II - ESTABELECER**, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 6 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/02/2025 16:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845481

Código de Autenticação: 943a871167





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 190/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23421.000573.2025-44, de 29 de janeiro de 2025; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer de Força Executória n.º 00051/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 28 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 205/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de março de 2024, referente a concessão de progressão ao servidor Aldayr Dantas de Araujo Junior, Matrícula Siape n.º 1671764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que:

**Onde se lê:**

"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2024, [...]"

**Leia-se:**

"[...] com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023, [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/02/2025 16:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845989

Código de Autenticação: e13b7728ed





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 191/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001342.2025-53, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024, início do semestre letivo 2024.2, a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1729566	Thiago Pardo Severiano	Coordenador de Curso	Presidente
1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente	Membro
2053618	Aldalina Ribeiro Freitas	Docente	Membro
2568704	Alex Wagner Pereira	Docente	Membro
1313536	Andrea Gabriel Francelino Rodrigues	Docente	Membro
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente	Membro
3939947	Danielle de Oliveira Nunes Vicente	Docente	Membro
1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente	Membro
1545249	Jaqueline Engelmann	Docente	Membro
2531637	Jose Ferreira da Silva Junior	Docente	Membro
6267724	Jose Moises Nunes da Silva	Docente	Membro
2218506	Jose Pedro da Silva Junior	Docente	Membro
1723883	Jose Vilani de Farias	Docente	Membro

1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Docente	Membro
1064976	Leandro Viana Silva	Docente	Membro
1785972	Manaira Lima da Silva	Docente	Membro
1016340	Maria do Socorro da Silva	Docente	Membro
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Docente	Membro
1387707	Otto Augusto de Moraes Costa	Docente	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Docente	Membro
1723853	Robson Pereira de Sousa	Docente	Membro
347023	Robson Santana Pacheco	Docente	Membro
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente	Membro
1220777	Ursula Lima Brugge	Docente	Membro
2565015	Vanessa Gossen Gadelha de Freitas Fortes	Docente	Membro
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Docente	Membro
1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
20231014300012	Igor Miranda Deocleciano	Discente	Membro
20241014300020	Juciara Samara Santos Souza	Discente	Membro
20221014300040	Maria Alice Lima de Souza	Discente	Membro
20211014300011	Matheus Pereira Paim	Discente	Membro

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024, a Portaria n.º 505/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/02/2025 16:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842927

Código de Autenticação: 3a8c50da38





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 192/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001693.2025-64, de 21 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir desta data, a servidora Gerda Lucia Pinheiro Camelo, Matrícula SIAPE n.º 1176494, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 315/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2025 11:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846341  
Código de Autenticação: 4b4cbb41ee





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 193/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001695.2025-53, de 21 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, a servidora Andreza dos Santos Sousa, Matrícula Siape n.º 1804650, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2025 11:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846355  
Código de Autenticação: e32981445d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 194/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.009576.2024-68, de 23 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento do servidor Ricardo Luiz Vieira de Franca, Matrícula Siape n.º 1920740, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletricidade e Eletrônica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Natal-Central*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Mestrado, em Uso Sustentável de Recursos Naturais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2025 17:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846251

Código de Autenticação: 1d2416f88a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 195/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001595.2025-27, de 18 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Edvaldo Gomes da Silva, Matrícula Siape n.º 277401, ocupante do cargo de Mecânico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Empreendedorismo e Inovação, expedido pelo Centro Universitário UniFatec.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2025 17:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846339

Código de Autenticação: 0156329e33





**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTRARIA N° 196/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**25 de fevereiro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001744.2025-58, 24 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de março de 2023 a 23 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1682652	Laize Fernandes de Asevedo	D-IV-01	C-01	C-02	24 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2025 17:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846874

Código de Autenticação: 53de2146f7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 197/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001380.2025-14, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 17 de março de 2025, ao servidor Kildery Grilo de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1103479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2025, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Excel - Básico e Avançado", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

**II - ESTABELECER**, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 14 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/02/2025 04:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845498

Código de Autenticação: 5763389621





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 198/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001684.2025-73, de 20 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, pertencente ao Quadro Temporário desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1349025	Mario Cesar de Oliveira Spinelli	DIACIN/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/02/2025 04:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846131

Código de Autenticação: 6c4ea69d6a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 199/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.009243.2024-39, de 9 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 24 de março de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 350/2024 - PRORAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA , CNPJ: 34.027.041/0001-93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle efetivo de pragas e roedores para atender demandas da IFRN pelo período de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaleini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/02/2025 04:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846840

Código de Autenticação: 99629a98ef





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 200/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001799.2025-68, de 25 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor Alexandre Lucio Dantas, Matrícula Siape nº 1101103, em virtude do zelo, da competência e da dedicação com que exerceu suas atribuições como Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho e como Diretor Acadêmico de Recursos Naturais do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/02/2025 09:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847366  
Código de Autenticação: 9eb0d93970





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 201/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001742.2025-69, 24 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de março de 2023 a 2 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
3008226	Leonardo Asfora de Oliveira	D-III-02	B-02	B-03	3 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/02/2025 16:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846869

Código de Autenticação: 9f0509a878





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 202/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001743.2025-11, 24 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1149648	Galileu Batista de Sousa	D-III-03	B-03	B-04	20 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/02/2025 16:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846856

Código de Autenticação: 7ec432017f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 203/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007276.2024-44, de 24 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, os servidores abaixo nominados para compor a banca examinadora do processo seletivo para ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), para ingresso no semestre de 2025.1, conforme especificado a seguir.

<b>BANCA EXAMINADORA</b>		
<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	Presidente/Examinador
2446541	Calistrato Soares da Camara Neto	Vice-Presidente/Examinador
1271395	Antonio Marques dos Santos	Examinador
1918246	Tiberio Magno de Lima Alves	Examinador

**II - ESTABELECER** o dia 19 de dezembro de 2024 como prazo final para a vigência desta portaria.

**III - TORNAR SEM EFEITO**, por incorreção, a Portaria n.º 180/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/02/2025 16:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847961

Código de Autenticação: 58a473614c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 204/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001710.2025-63, de 21 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo nominados, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos infectantes e hospitalares gerados pela Coordenação de Saúde do Campus Natal-Central do IFRN, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5/2017, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Integrante Requisitante
1110396	Alexandre Gomes Maia	Integrante Técnico
277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Integrante Administrativo
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Integrante Administrativo

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**III - ESTABELECER** o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/02/2025 15:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848081

Código de Autenticação: dcea3247ed





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 205/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001831.2025-13, de 26 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 4 de março de 2024 a 3 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Mineração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1575175	Bruna Marcela Soares de Araujo	D	I-12	12	13	4 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/02/2025 16:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848037

Código de Autenticação: 86aa524ffa





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 206/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23057.006058.2024-92, de 19 de agosto de 2024; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 18 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao vencimento base da servidora Viviane Oliveira de Jesus, Matrícula Siape nº 1798337, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Central*, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/02/2025 18:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848808

Código de Autenticação: 48584bb1cd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 207/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001834.2025-49, de 26 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme previsto no Edital n.º 10/2024-DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de novembro de 2024, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR
1850722	Aldo Elio de Medeiros Camara
1799390	Ana Cristina de Araujo
1319909	Andressa Lima da Silva
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues
2083109	Evandro Carlos Barbosa dos Santos
1879537	Fabio Rocha Ferreira Gomes
6277490	Fernando Ferreira Carneiro Filho
1749449	Francisco Arnaldo Bezerra Neto
1199823	Gizelda Lucia dos Santos Maia
1674315	Isaac Luiz Antunes Felipe
1931445	Joao Maria Dias e Silva Araujo
2873892	Jordana Tavares de Lira

1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima
1674121	Lorena Abdon Nobre de Queiroz Freire
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino
1466170	Paulo Ricardo Matos Camara
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro
1904926	Thiago Lima de Oliveira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/02/2025 18:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848814  
Código de Autenticação: f2057cdf38



# *Afastamentos de Servidores*

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Bruna Lopes Tupinamba Coutinho (1387446)	1387446	20/12/2024	17/02/2025	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Haryelle Naryma Confessor Ferreira (1322990)	1322990	08/11/2024	06/03/2025	0074 - Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST
Clarice Guilherme Barreto (2768026)	2768026	26/11/2024	25/03/2025	0074 - Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST
Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros (2150702150704)		15/11/2024	14/03/2025	0074 - Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST
Vanessa Gossen Gadelha de Freitas Fortes (2	2565015	11/02/2025	12/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jozilene de Souza (2278009)	2278009	11/02/2025	14/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria de Fatima Feitosa de Sousa (1104663)	1104663	03/02/2025	04/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Valtencir Lucio de Lima Gomes (1190266)	1190266	21/01/2025	18/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Emanuel Alves de Sousa (1527562)	1527562	22/01/2025	05/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sarah Thomaz de Sa Rossiter (1970917)	1970917	14/01/2025	12/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Flavia Roberta Monteiro de Souza (1583706)	1583706	27/01/2025	25/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Emanuel Alves de Sousa (1527562)	1527562	11/02/2025	11/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Bruno Lustosa de Moura (1877038)	1877038	15/01/2025	13/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Dayana Melo Torres (1011888)	1011888	30/01/2025	13/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Edilene Ferreira de Medeiros (1034830)	1034830	23/01/2025	06/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Irma Lucia da Silveira Silva (277477)	277477	03/01/2025	02/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Karenina de Moura Aby Faraj (1102965)	1102965	27/01/2025	04/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Girlene Moreira da Silva (1815347)	1815347	28/01/2025	26/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	04/02/2025	08/02/2025	0086 - Lic. Paternidade - EST
Anderson Eugenio Silva da Costa (3860643)	3860643	02/02/2025	05/02/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Djalma Valerio Ribeiro Neto (2265572)	2265572	17/02/2025	18/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca (1920740)	1920740	19/02/2025	19/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca (1920740)	1920740	20/02/2025	20/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adriana Claudia Camara da Silva (2314730)	2314730	18/02/2025	21/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Ricardo Matos Camara (1466170)	1466170	24/02/2025	26/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Julio Cesar de Pontes (277442)	277442	13/02/2025	14/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francisco Jose de Lima Bezerra (277393)	277393	19/02/2025	20/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Paula de Moura Cordeiro (1280695)	1280695	17/02/2025	18/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Aldan Nobrega Borges (277420)	277420	25/02/2025	28/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Valeska Rocha da Silva (1194606)	1194606	10/02/2025	10/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	1577756	07/02/2025	07/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rafaela Alves Vicente Rodrigues da Silva (214	2147040	18/02/2025	22/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Cleide Ribeiro de Oliveira (2794841)	2794841	18/02/2025	20/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Priscilla de Medeiros Costa Fernandes (164448	16444888	12/02/2025	12/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ahiram Brunni Cartaxo de Castro (1877423)	1877423	12/02/2025	14/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jordana Tavares de Lira (2873892)	2873892	12/02/2025	13/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Ilza da Costa (1577742)	1577742	07/02/2025	07/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana de Castro Medeiros (1638445)	1638445	28/02/2025	28/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alexandre Gomes Maia (1110396)	1110396	18/02/2025	18/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alysson Alexandre Barreto de Sousa (1736086	1736086	19/02/2025	28/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson (19416991941699)		24/02/2025	26/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior (170	1704300	04/02/2025	05/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lidiane Cristina de Santana (1879493)	1879493	03/02/2025	05/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jordana Tavares de Lira (2873892)	2873892	03/02/2025	03/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Victor Anderson Verissimo de Oliveira (1577783	15777835	18/02/2025	27/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais (1296794)	1296794	11/02/2025	12/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Sativa Barbosa de Brito Lelis Villar (3035000)	3035000	10/02/2025	16/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ambrosio Silva de Araujo (277136)	277136	10/02/2025	12/02/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	09/02/2025	23/02/2025	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Miguel Evelim Penha Borges (1236878)	1236878	22/01/2025	05/02/2025	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST

*Afastamentos  
a serviço*

*Diárias*

Órgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 06/03/2025

## Campus Natal Central

PCDP 000086/25

Nome do Proposto: FRANCISCO EDNARDO GONCALVES

CPF do Proposto: 029.000.264-82

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar estudantes do 8º período da Licenciatura em Geografia durante aula de campo.

Natal (20/01/2025)	→	Caicó (21/01/2025)
Caicó (21/01/2025)	→	Natal (21/01/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 000105/25

Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS

CPF do Proposto: 703.177.474-87

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial para visita técnica ao Laboratório de Tecnologia Mineral - LTM da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Natal (23/01/2025)	→	Recife (23/01/2025)
Recife (23/01/2025)	→	Natal (23/01/2025)

Valor das Diárias: 144,55

PCDP 000106/25

Nome do Proposto: ROSINEY ARAUJO MARTINS

CPF do Proposto: 236.037.982-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividade de campo da disciplina Fundamentos de Geologia do Petróleo com os alunos do curso de Engenharia de Energia.

Natal (23/01/2025)	→	Macaíba (23/01/2025)
Macaíba (23/01/2025)	→	Lajes (23/01/2025)
Lajes (23/01/2025)	→	Açu (23/01/2025)
Açu (23/01/2025)	→	Natal (23/01/2025)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 000139/25

Nome do Proposto: FELLIPE ARAUJO ALEIXO

CPF do Proposto: 893.213.754-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 2.

Natal (20/02/2025)	→	João Câmara (21/02/2025)
João Câmara (21/02/2025)	→	Natal (21/02/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 000140/25

Nome do Proposto: JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES

CPF do Proposto: 054.309.614-93

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Convocação para participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 2.

Natal (20/02/2025)	→	João Câmara (21/02/2025)
João Câmara (21/02/2025)	→	Natal (21/02/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 000142/25

**Nome do Proposto:** SILVANA ANDRADE DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 052.223.534-43 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Convocação para participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 2.

Natal (20/02/2025)	→	João Câmara (21/02/2025)
João Câmara (21/02/2025)	→	Natal (21/02/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60

PCDP 000144/25

**Nome do Proposto:** RAFAEL PEREIRA DE MELO  
**CPF do Proposto:** 899.024.833-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Convocação para participação na Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 2.

Natal (20/02/2025)	→	João Câmara (21/02/2025)
João Câmara (21/02/2025)	→	Natal (21/02/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 000149/25

**Nome do Proposto:** MANOEL MACHADO DE MELO NETO  
**CPF do Proposto:** 523.682.464-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 135301, para atividade de pesquisa em campo.

Natal (05/02/2025)	→	Jucurutu (05/02/2025)
Jucurutu (05/02/2025)	→	Natal (05/02/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

PCDP 000151/25

**Nome do Proposto:** MICHELLE SINARA GREGORIO DANTAS  
**CPF do Proposto:** 916.105.594-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar os alunos durante atividade externa para Bananeiras/PB, com o objetivo de realizar visita técnica ao Engenho Goiamunduba (cachaçaria Rainha).

Natal (18/02/2025)	→	Bananeiras (18/02/2025)
Bananeiras (18/02/2025)	→	Natal (18/02/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

PCDP 000157/25

**Nome do Proposto:** ARISTIDES FELIPE SANTIAGO JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 021.465.874-07 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Convocação para participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 2.

Natal (20/02/2025)	→	João Câmara (21/02/2025)
João Câmara (21/02/2025)	→	Natal (21/02/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 000159/25

**Nome do Proposto:** ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS

**CPF do Proposto:** 703.177.474-87

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 134999, referente a reuniões do projeto de pesquisa "O aproveitamento dos resíduos de caulim da Província Pegmatítica Seridó nos processos de produção de materiais Pozolânicos e Cerâmica Vermelha".

Natal (06/02/2025)	→	Equador (06/02/2025)
Equador (06/02/2025)	→	Currais Novos (07/02/2025)
Currais Novos (07/02/2025)	→	Carnaúba dos Dantas (07/02/2025)
Carnaúba dos Dantas (07/02/2025)	→	Natal (07/02/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 000160/25

**Nome do Proposto:** ROSINEY ARAUJO MARTINS

**CPF do Proposto:** 236.037.982-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar atividade de campo da disciplina Geologia do Petróleo a partir do estudo in loco das principais unidades geológicas representativas do Cambriano ao Recente incluindo rochas que fazer parte do sistema petrolífero da Bacia Potiguar.

Natal (28/01/2025)	→	Macaíba (28/01/2025)
Macaíba (28/01/2025)	→	Lajes (28/01/2025)
Lajes (28/01/2025)	→	Açu (28/01/2025)
Açu (28/01/2025)	→	Natal (28/01/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

PCDP 000161/25

**Nome do Proposto:** EDILBERTO VITORINO DE BORJA

**CPF do Proposto:** 423.662.754-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Convocação para participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 2.

Natal (20/02/2025)	→	João Câmara (21/02/2025)
João Câmara (21/02/2025)	→	Natal (21/02/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 000190/25

**Nome do Proposto:** ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS

**CPF do Proposto:** 703.177.474-87

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 134959, referente à aula de campo de Geografia II.

Natal (13/02/2025)	→	João Câmara (13/02/2025)
João Câmara (13/02/2025)	→	Macau (13/02/2025)
Macau (13/02/2025)	→	Açu (13/02/2025)

## PCDP 000206/25

<b>Nome do Proposto:</b>	ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS		
<b>CPF do Proposto:</b>	703.177.474-87	<b>Cargo ou Função:</b>	MOTORISTA
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 134508 referente à aula de campo para análise das condições geoambientais da zona costeira potiguar e os serviços ecossistêmicos prestados.		

Natal (14/02/2025)	→	Tibau do Sul (14/02/2025)
Tibau do Sul (14/02/2025)	→	Mataraca (14/02/2025)
Mataraca (14/02/2025)	→	Nísia Floresta (14/02/2025)
Nísia Floresta (14/02/2025)	→	Natal (14/02/2025)

Valor das Diárias: 122,05

## PCDP 000225/25

<b>Nome do Proposto:</b>	MANOEL MACHADO DE MELO NETO		
<b>CPF do Proposto:</b>	523.682.464-87	<b>Cargo ou Função:</b>	MOTORISTA
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conduzir veículo oficial para transportar servidores e alunos para visita técnica nas usinas de beneficiamento de caíum nos municípios de Equador/RN e Junco do Seridó/PB com o objetivo de coletar amostras para projeto de pesquisa.		

Natal (18/02/2025)	→	Equador (18/02/2025)
Equador (18/02/2025)	→	Junco do Seridó (18/02/2025)
Junco do Seridó (18/02/2025)	→	Parelhas (19/02/2025)
Parelhas (19/02/2025)	→	Natal (19/02/2025)

Valor das Diárias: 411,60

## PCDP 000252/25

<b>Nome do Proposto:</b>	ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS		
<b>CPF do Proposto:</b>	703.177.474-87	<b>Cargo ou Função:</b>	MOTORISTA
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 135529, para coleta de amostra de mestrado.		

Natal (19/02/2025)	→	Ipanguaçu (19/02/2025)
Ipanguaçu (19/02/2025)	→	Natal (19/02/2025)

Valor das Diárias: 122,05